

SUMÁRIO

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
--------------------------------------	---

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 030, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designa extraordinariamente as Defensoras Públicas convocadas para atuarem no mutirão de atendimento e triagem socioeconômica a ser realizado na Administração Regional CIC.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, incisos I e IX, da Resolução DPG nº 248/2021 e considerando a publicação do Edital 1ª SUB Nº 005/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, as Defensoras Públicas **Luciana Tramuja Azevedo e Patrícia Rodrigues Mendes**, para atuarem no mutirão jurídico e de realização de triagem socioeconômica a ser realizado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba - CIC, dia 25 de junho de 2022, em Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Paraná

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 031, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Publiciza as Servidoras convocadas para atuarem no mutirão de atendimento e triagem socioeconômica a ser realizado na Administração Regional CIC.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, da Resolução DPG nº 248/2021 e considerando a publicação do Edital 1ª SUB Nº 006/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Dar publicidade à escala de Servidoras convocadas para atuarem no plantão de atendimento jurídico e de realização de triagem socioeconômica, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2022, na Administração Regional CIC, Curitiba/PR, conforme se segue:

- I – Servidora **Mariana Araújo Levoratto** – Área de Psicologia;
- II – Servidora **Alice Souza de Santos** - Área de Serviço Social;
- III - Servidoras **Evelyze Giniescki Dias Bakaus, Ana Beatriz Dividino Leal, Mariana Moyme Larla de Almeida Boza e Leilane de Cassia Ribeiro** – Área Jurídica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Paraná